



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 96

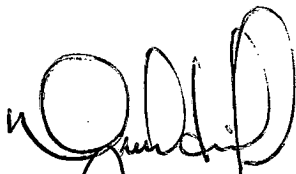
Concede 25% de RTIDE ao ocupante do Cargo em Comissão de Motorista do EM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação ao Sr. JOSÉ DAIRDE FERRARESI, ocupante do cargo em Comissão de Motorista do Prefeito Municipal - CC-05, a contar de 01 de abril de 1976, com base no art. 57º, combinado com o art. 177 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de junho de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MASTIELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12 / 06 / 19 76
DE N.º 520
UMUARAMA, 16 / 06 / 19 76
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO